

PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 12/2026

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações aos Profissionais de Saúde de Sarzedo/MG, pela passagem do Dia Mundial da Saúde, celebrado em 07 de abril.

1. RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão a Moção nº 12/2026, de autoria da Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos, apresentada nos termos regimentais, especialmente com fundamento no art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição tem por finalidade formalizar homenagem aos profissionais de saúde, em especial àqueles que atuam no Município de Sarzedo/MG, em reconhecimento pela passagem do Dia Mundial da Saúde, celebrado em 07 de abril.

Conforme justificativa apresentada, os profissionais de saúde desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, na prevenção de doenças e no cuidado direto à população, exercendo funções indispensáveis à proteção da vida e ao bem-estar coletivo.

Ressalta-se que tais profissionais atuam diariamente nos diversos níveis de atenção à saúde, incluindo hospitais, unidades básicas, serviços de urgência e emergência, campanhas de vacinação e ações preventivas, prestando atendimento técnico e humanizado à comunidade.

Destaca-se, ainda, que mesmo diante de desafios estruturais, jornadas intensas e condições muitas vezes adversas, os profissionais de saúde permanecem firmes em sua missão de acolher, cuidar e salvar vidas, demonstrando elevado compromisso ético e social.



Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise técnica e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção, nos termos do art. 253 do Regimento Interno, constitui instrumento legítimo de manifestação oficial da Câmara Municipal destinado a expressar reconhecimento, congratulação, regozijo, pesar ou protesto. Transcreve-se o dispositivo:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

A Moção nº 12/2026 apresenta-se formalmente adequada e em consonância com as disposições regimentais.

Trata-se de manifestação legítima de reconhecimento institucional a categoria profissional de elevada relevância social, cuja atuação é indispensável à efetivação do direito fundamental à saúde e à proteção da vida.

Não se verifica qualquer vício de natureza jurídica ou regimental. O objeto da proposição é lícito, compatível com as atribuições do Poder Legislativo Municipal e alinhado ao interesse público, na medida em que prestigia profissionais que exercem função essencial ao atendimento das necessidades básicas da população.

A valorização dos profissionais de saúde constitui medida de relevante interesse público e social, especialmente diante da importância de sua atuação contínua na promoção da dignidade humana, da saúde coletiva e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico-formal, a matéria encontra-se apta à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela regularidade jurídica e adequação regimental da Moção nº 12/2026.

Opina, portanto, favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo o mérito da homenagem aos profissionais de saúde de Sarzedo/MG, pela passagem do Dia Mundial da Saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e à comunidade sarzedense.

Sala das Comissões Franklin Landi, 14 de abril de 2026.



Rafael Souza Parreira das Chagas

Presidente da CCJ



Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Relatora da CCJ



Inaiara Benício Lima

Membra (suplente) da CCJ